PROJETO DE LEI Nº _____/2024

"Dá denominação de 'Maria da Penha Areal Carrizo' à quadra poliesportiva existente na Praça Agripino Torres, Bairro Safira, nesta cidade e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1°. Fica denominada de Maria da Penha Areal Carrizo a quadra poliesportiva existente na Praça Agripino Torres, situada à Rua José Augusto de Abreu, Bairro Safira, nesta cidade e dá outras providências.

Art. 2°. O Poder Executivo deverá determinar a confecção de placa indicativa, afixando-a no referido local.

Art. 3º-Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 14 de junho de 2024.

JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Assinado de forma digital por JAIR SANCHES ABREU:11996978691
Dados: 2024.06.14 10:29:13 -03'00'

JAIR SANCHES ABREU
Vereador - PT

BIOGRAFIA

Maria da Penha Areal Carrizo, nascida em 30 de agosto de 1935, foi professora na cidade de Muriaé por quase 40 anos, lecionando a vida toda em escola pública, em especial na saudosa Escola Estadual Professor Mário Macedo, que, antigamente, era localizada no alto do bairro Safira. Penha Areal, como era mais conhecida, residiu, por mais de 50 anos na mesma região. Primeiramente, na Rua Silvério Campos, em frente à antiga Igrejinha, como era chamada, logo depois, em 1984, mudou-se para a Rua José Augusto de Abreu, n° 131, para um casarão colonial do Sr. Silvino Costa, quando a região iniciava o seu processo de urbanização. No Safira, só existiam, à época, algumas dezenas de edificações, com destaque para a aludida escola Professor Mário Macedo, a igrejinha de São José, o antigo Tiro de Guerra, o campo de futebol do Clube Santa Rita e o Colégio José Eutrópio. Ainda não havia calçamento, iluminação adequada ou serviços públicos mínimos. No início, não existiam nem os bairros Planalto, Cerâmica e João XXIII.

O casal Ivoir de Paiva Carrizo e Maria da Penha Areal Carrizo era conhecido em Muriaé pelo seu companheirismo, pois os dois eram sempre vistos juntos. Sob essa perspectiva, a ideia inicial era que a homenagem fosse feita para os dois, para o casal, visto que era um laço de amor genuíno.

O casal criou seus cinco filhos no Bairro Safira, a saber: Fernanda Areal Carrizo do Carmo, Sandro Areal Carrizo, Leonardo Areal Carrizo, Giovana Areal Carrizo e Valquíria Areal Carrizo, família que seguiu os caminhos da mãe na educação.

Em 2014, o casarão da família foi desapropriado pela Prefeitura de Muriaé, para as obras de drenagem pluvial do complexo Santa Rita, tendo sido, posteriormente, construída no local desapropriado a quadra de esportes a qual se pretende nomear com o nome da Professora Maria da Penha Areal Carrizo, uma figura emblemática de nossa cidade e do Bairro Safira, em especial.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME
MARIA DA PENHA AREAL CARRIZO

CPF
674.712.006-00

MATRÍCULA
0359640155 2018 4 00137 047 0037751 48

SEXO	COR	ESTADO CIVIL E IDADE
feminino	branca	casada, com 83 anos de idade

NATURALIDADE	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO	ELEITOR
Muriaé-MG	//	era eleitora

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA
FREDERICO AREAL e RITA DE ABREU AREAL.
Rua Francisca Madalena, n.º 112, bairro João XXIII, Muriaé-MG

DATA E HORA DE FALECIMENTO
dezoito de dezembro de dois mil e dezoito, às 14:41 horas

DIA MÊS ANO
18/12/2018

LOCAL DE FALECIMENTO
em domicílio, na Rua Francisca Madalena, n.º 112, bairro João XXIII, em Muriaé-MG

CAUSA DA MORTE
Causa Indeterminada

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO MUNICÍPIO E CEMITÉRIO SE CONHECIDO	DECLARANTE
Cemitério Municipal de Muriaé-MG	SANDRO AREAL CARRIZO

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Drª. Larissa Christine Oliveira, CRM nº 60740

OBSERVAÇÕES/AVERBAÇÕES A ACRESCER
//

ANOTAÇÕES DE CADASTRO
//

Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais
Interdições e Tutelas da Sede / Muriaé-MG / CNS: 03.596-4
Oficial de Registro: Paulo Cezar de Oliveira Junior
Alameda São José, nº 47, Centro, Muriaé-MG, CEP: 36.880-021
(32) 3722-6082 – email: cartoriomuriae@gmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Muriaé-MG, 18 de dezembro de 2018.

Soraia Lopes Ferrari
Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE DA COMARCA DE MURIAÉ - MG

Selo Digital: CKU45102 - Cod. Seg.: 1390.4457.9735.5338 - Cod. e Quantidade do(s) ato(s) Praticado(s): 1 (9201), 5 (8101) - Emol.: R$ 0,00 - Tx.Judic.: R$ 0,00 - Total: R$ 0,00 - Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br


Pracinha do Safira
121 R. José Augusto de Abreu
Muriaé, Minas Gerais
Google Street View
abr. de 2023
Ver mais datas
Google
Captura da imagem: abr. de 2023
© 2024 Google
Brasil
Termos
Privacidade
Informar um problema